DECRETO nº 3.422/2021

ANULA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 8.666, de junho de 1993, em seu art. 49, § 1º, bem como Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do município,

DECRETA

Art. 1º Fica **anulado** todo o do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021**.

Art. 2º Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita